

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

TERMO DE REFERÊNCIA

1. IDENTIFICAÇÃO

Órgão/Entidade Proponente Município de Cruzeiro do Sul		C.N.P.J. 87.297.990/0001-50	
Endereço Rua São Gabriel, nº 72, São Gabriel.			
Cidade Cruzeiro do Sul	U.F. RS	C.E.P. 95930-000	DDD/Telefone (51) 3764-11444
Nome do Solicitante Mauro Rigoni Weiler		Função Secretário de Planejamento	
Telefone: 51 98244-4903		E-mail: engenharia3@cruzeiro.rs.gov.br	
Título do Projeto Contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação com blocos intertravados de concreto em 4 ruas no Loteamento Monte Belo, no Município de Cruzeiro do Sul/RS		Necessidade / Prazo de Entrega Imediata / 6 meses	

2. APRESENTAÇÃO

O presente Termo de Referência tem por finalidade estabelecer as condições, especificações técnicas e administrativas necessárias à contratação de empresa especializada para a execução de pavimentação com blocos intertravados de concreto em vias do Loteamento Monte Belo, no Município de Cruzeiro do Sul/RS, conforme projetos, memorial descritivo e planilha orçamentária elaborados pelo setor técnico municipal.

A contratação visa garantir infraestrutura viária adequada para a circulação de veículos e pedestres, especialmente considerando a implantação de importantes equipamentos públicos educacionais no local, consistentes em uma escola e uma creche atualmente em construção. Dessa forma, a pavimentação das vias torna-se essencial para assegurar condições adequadas de acesso, segurança e mobilidade para alunos, profissionais da educação, transporte escolar e demais usuários.

O presente documento define os parâmetros que nortearão o processo licitatório e a execução da obra, incluindo a descrição do objeto, os prazos, as condições de execução, as obrigações das partes e os critérios de fiscalização, visando garantir a correta aplicação dos recursos públicos provenientes de emenda parlamentar do Senador Luis Carlos Heinze, complementados por contrapartida do Município.

3. JUSTIFICATIVA

A execução da pavimentação no Loteamento Monte Belo torna-se necessária em razão da implantação de importantes equipamentos públicos educacionais no local, consistentes na construção de uma escola municipal e uma creche, atualmente em fase de execução. A ausência de pavimentação adequada poderá comprometer o acesso seguro de alunos, professores, funcionários, transporte escolar e demais usuários das instituições, além de dificultar a circulação de veículos em períodos de chuva e gerar impactos negativos na mobilidade urbana. Dessa forma, a pavimentação das vias do loteamento busca garantir condições adequadas de trafegabilidade, segurança e acessibilidade, contribuindo para o adequado funcionamento das unidades educacionais e para a melhoria da infraestrutura urbana da região.

4. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem como objeto a contratação de empresa especializada para a execução de pavimentação com blocos intertravados de concreto em vias do Loteamento Monte Belo, no Município de Cruzeiro do Sul/RS, conforme projetos de engenharia, memorial descritivo e planilha orçamentária elaborados pelo setor técnico municipal. A contratação compreenderá a execução dos serviços necessários à implantação do pavimento intertravado, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários para a completa execução da obra, de acordo com as especificações técnicas estabelecidas nos documentos que compõem o processo.

Centro Administrativo: Rua São Gabriel, 72 – Centro – CEP 95.930-0000 – Fone: (51) 3764-1144
Home – page: www.cruzeiro.rs.gov.br E-mail: gabinete@cruzeiro.rs.gov.br

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Ressalta-se que os serviços de terraplenagem e drenagem pluvial das vias serão executados previamente pela equipe da Prefeitura Municipal, não integrando o objeto da presente licitação, que se restringe à execução da pavimentação com blocos intertravados e serviços complementares.

5. OBJETIVO GERAL

O presente projeto tem como objetivo geral promover a melhoria da infraestrutura viária no Loteamento Monte Belo, no Município de Cruzeiro do Sul/RS, por meio da execução de pavimentação com blocos intertravados de concreto nas vias previstas em projeto. A intervenção visa proporcionar melhores condições de trafegabilidade, segurança e acessibilidade para veículos e pedestres, contribuindo para a organização e qualificação do sistema viário local. A execução da pavimentação torna-se especialmente relevante em razão da implantação de novos equipamentos públicos educacionais no loteamento, consistentes em uma escola e uma creche atualmente em fase de construção, sendo necessária a adequada estrutura viária para garantir o acesso seguro de alunos, profissionais da educação, transporte escolar e demais usuários.

Dessa forma, a obra busca fortalecer a infraestrutura urbana do município, melhorar a mobilidade da população e assegurar condições adequadas de acesso aos serviços públicos, promovendo maior qualidade de vida aos moradores da região.

6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS / METAS / RESULTADOS ESPERADOS/METODOLOGIA APLICADA

O presente projeto tem como objetivo principal promover a melhoria da infraestrutura viária no Loteamento Monte Belo, por meio da execução de pavimentação com blocos intertravados de concreto, proporcionando melhores condições de mobilidade urbana, segurança e acessibilidade para a população.

Como objetivos específicos, busca-se garantir condições adequadas de acesso às novas unidades educacionais que estão sendo implantadas no local, consistentes em uma escola e uma creche, assegurando deslocamento seguro e eficiente para alunos, profissionais da educação, transporte escolar e demais usuários. Pretende-se também reduzir os problemas comuns em vias não pavimentadas, como a formação de poeira em períodos secos, acúmulo de lama em períodos chuvosos e dificuldades de trafegabilidade.

A meta do projeto consiste na execução da pavimentação das vias previstas no projeto de engenharia, utilizando sistema de pavimento com blocos intertravados de concreto, conforme especificações técnicas constantes nos projetos, memorial descritivo e planilha orçamentária. A solução adotada proporciona boa durabilidade, facilidade de manutenção e adequada resistência ao tráfego local.

A metodologia aplicada prevê inicialmente a preparação da infraestrutura das vias por parte da Prefeitura Municipal, com a execução prévia dos serviços de terraplenagem e drenagem pluvial. Após essa etapa, será realizada a contratação de empresa especializada, por meio de processo licitatório, que ficará responsável pela execução da pavimentação com blocos intertravados, incluindo os serviços de assentamento das peças, rejuntamento, compactação e demais serviços complementares necessários para a conclusão da obra, conforme as normas técnicas e especificações de projeto.

7. CRONOGRAMA

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6
				04/26	05/26	06/26	07/26	08/26	09/26
1.	PAVIMENTAÇÃO LOTEAMENTO MONTI	657.036,87	% Período:	10,47%	21,02%	20,00%	26,97%	17,57%	3,97%
1.1.	RUA 2B	196.322,36	% Período:	25,00%	30,00%	20,00%	20,00%	5,00%	
1.2.	RUA 3	196.937,37	% Período:	10,00%	20,00%	20,00%	30,00%	20,00%	
1.3.	RUA 4	134.621,77	% Período:		20,00%	20,00%	25,00%	30,00%	5,00%
1.4.	RUA 6	129.155,37	% Período:		10,00%	20,00%	35,00%	20,00%	15,00%

8. QUADRO DE RECURSOS JÁ EXISTENTES PARA O PROJETO

Para a execução do presente projeto, o Município de Cruzeiro do Sul/RS já dispõe de parte dos recursos necessários, provenientes de emenda parlamentar do Senador Luis Carlos Heinze, destinada à execução de obras de pavimentação

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

no Loteamento Monte Belo. O valor da emenda corresponde a R\$ 520.000,00, que será aplicado diretamente na execução da pavimentação com blocos intertravados de concreto. Além disso, o Município aportará recursos de contrapartida financeira para complementar o valor total necessário à execução da obra, conforme demonstrado na planilha orçamentária e nos documentos que compõem o presente processo. Cabe destacar ainda que a Prefeitura Municipal contribuirá com recursos operacionais próprios, incluindo equipe técnica e equipamentos, para a execução prévia dos serviços de terraplenagem e drenagem pluvial das vias, etapas que são fundamentais para a adequada preparação da base e não fazem parte do objeto da licitação para execução da pavimentação.

Dessa forma, o projeto conta com a conjugação de recursos federais oriundos de emenda parlamentar e recursos municipais, garantindo as condições necessárias para sua implementação.

9. PARCERIAS (se houver)

Não se aplica no momento.

10. PREVISÃO DE CONTINUIDADE DA SUSTENTABILIDADE DO PROJETO

A continuidade e sustentabilidade do projeto serão garantidas pelo Município de Cruzeiro do Sul/RS por meio da manutenção periódica das vias pavimentadas e da gestão adequada da infraestrutura implantada. Após a conclusão da obra, caberá à Prefeitura Municipal realizar o acompanhamento das condições do pavimento, executando, sempre que necessário, serviços de manutenção preventiva e corretiva para preservar a qualidade e a durabilidade da pavimentação.

A utilização de pavimento com blocos intertravados de concreto contribui para a sustentabilidade da intervenção, uma vez que esse tipo de solução apresenta boa durabilidade, facilidade de manutenção e possibilidade de reaproveitamento das peças em eventuais intervenções futuras. Destaca-se ainda que a pavimentação das vias do Loteamento Monte Belo está diretamente relacionada ao funcionamento das novas unidades educacionais que estão sendo implantadas no local, o que reforça a importância da manutenção permanente da infraestrutura viária para garantir acesso seguro e adequado à escola, à creche e às demais áreas do loteamento. Dessa forma, o Município compromete-se a assegurar a continuidade da utilização e conservação da infraestrutura implantada, garantindo os benefícios do projeto para a população ao longo do tempo.

11. RECURSOS EXISTENTES PARA MANUTENÇÃO DO PROJETO

Não se aplica.

12. ORÇAMENTO

O orçamento para execução da pavimentação com blocos intertravados de concreto nas vias do Loteamento Monte Belo foi elaborado pelo setor de engenharia do Município de Cruzeiro do Sul/RS, com base em levantamento técnico das áreas a serem pavimentadas e na definição dos serviços necessários para a adequada execução da obra. A planilha orçamentária contempla os serviços relacionados à execução da pavimentação, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários para a implantação do pavimento intertravado, conforme especificações técnicas constantes no projeto. Os valores foram estimados com base em referências de custos de obras públicas e parâmetros técnicos adotados pelo município.

13. VALOR TOTAL DO PROJETO

O valor total estimado para a execução da obra é de R\$ 657.036,87 (seiscentos e cinquenta e sete mil e trinta e seis reais e oitenta e sete centavos), conforme detalhamento constante na planilha orçamentária que integra o presente processo.

Ressalta-se que parte dos recursos destinados à execução da obra é proveniente de emenda parlamentar do Senador Luis Carlos Heinze, no valor de R\$ 520.000,00, sendo o valor restante complementado por contrapartida financeira do Município de Cruzeiro do Sul/RS.

Cabe destacar ainda que os serviços de terraplenagem e drenagem pluvial serão executados previamente pela Prefeitura Municipal, não integrando o objeto da contratação.

14. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e a avaliação da execução do projeto serão realizados pela equipe técnica do Município de Cruzeiro do Sul/RS, por meio da designação de fiscal de contrato responsável pelo acompanhamento sistemático das atividades

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

desenvolvidas pela empresa contratada. O fiscal terá a atribuição de verificar o cumprimento das especificações técnicas, dos prazos estabelecidos, da qualidade dos materiais empregados e da correta execução dos serviços previstos no projeto, no memorial descritivo e na planilha orçamentária.

Durante a execução da obra serão realizadas inspeções periódicas no local, medições dos serviços executados e registros técnicos que permitirão avaliar o andamento físico e financeiro da intervenção. Essas atividades visam assegurar que os serviços sejam executados em conformidade com os padrões de qualidade exigidos e com as normas técnicas aplicáveis.

Ao final da execução dos serviços será realizada a verificação das condições da pavimentação implantada, bem como a conferência do atendimento às especificações técnicas previstas no contrato, possibilitando a emissão do termo de recebimento da obra. O acompanhamento técnico permitirá avaliar os resultados alcançados e garantir que os objetivos do projeto, especialmente a melhoria das condições de acesso e mobilidade no Loteamento Monte Belo, sejam efetivamente atingidos.



Município de Cruzeiro do Sul/RS
Mauro Rigoni Weiler
Secretário de Planejamento